

a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 05 de fevereiro de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Cindy Costa Camargo
Cindy Camargo Serviços Médicos Ltda
Contratada

Protocolo 1723698

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 08 - R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL PARA O ANO DE 2026.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os pontos facultativos para o ano de 2026 e divulgar os Feriados Nacionais e Municipais, no âmbito do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme decreto municipal nº 001/2026, do Município de Mimoso do Sul, datado em 05 de janeiro de 2026.

- I- 1º de janeiro, quinta-feira, confraternização Universal (feriado);
- II- 2 de janeiro, sexta-feira, confraternização Universal (feriado);
- III- 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- IV- 17 de fevereiro, terça-feira (ponto facultativo);
- V- 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- VI- 19 de março, quinta-feira, Dia de São José, padroeiro do Município (feriado municipal);
- VII- 03 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado);
- VIII- 05 de Abril, domingo, Páscoa (feriado);
- IX- 13 de Abril, segunda-feira (feriado estadual);
- X- 21 abril, terça-feira, Tiradentes (feriado);
- XI- 01 de maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado);
- XII- 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi

- (feriado-Lei Municipal nº 2.517/2019);
- XIII- 13 de julho, segunda-feira, Festa Magna (Feriado);
- XIV- 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (feriado);
- XV- 12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado);
- XVI- 28 de outubro, quinta-feira, Dia do Servidor Público (art. 203, da lei municipal nº 1.076/1992 feriado somente para os servidores público municipais, excetuando a iniciativa e os Órgãos Públicos estaduais e federais, que seguirão seu regramento);
- XVII- 2 de novembro, segunda-feira, Finados (feriado);
- XVIII- 15 de novembro, domingo, Proclamação da República (feriado);
- XIX- 20 de novembro, sexta-feira, Dia da Consciência Negra (feriado);
- XX- 26 novembro, quinta-feira, Emancipação Política da Cidade (Feriado);
- XXI- 08 de dezembro, terça-feira, Dia de nossa senhora Imaculada Conceição (Ponto facultativo Lei Municipal nº 2.302/2016);
- XXII- 25 de dezembro, sexta-feira, Natal (feriado);

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos, feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta portaria, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Os pontos facultativos e feriados municipais fixados pelos entes da federação consorciados não se aplicam ao CIM POLO SUL, contudo, devem ser observados para fins de funcionamento o do município de localização da sede administrativa do CIM POLO SUL (Mimoso do Sul).

Mimoso do Sul - ES, 05 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
 Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1723667

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 09 - R, DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO**, Prefeito de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora e objetivando o reforço do valor global estimado do **Credenciamento nº 001/2025**, destinado à Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender aos 25 municípios consorciados, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

- 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
- 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO

SUL
2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO
E DIAGNÓSTICOS CONTRATADOS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS
Valor: R\$ 7.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Portaria são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2016 - GESTÃO ASSOCIADA SERVIÇOS APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE SAUDE
DOS MUNIC. CONSORCIADOS.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS
Valor: R\$ 7.000.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul - ES, 05 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL
Protocolo 1723824

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 404184.
ID CIDADES Nº: 2025.001E0700001.01.0015 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11251/2025.

OBJETO: Registro de Preços de projetores modulares de LED 1000W e relés fotoelétricos.
Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 584/2023 e Decreto Municipal de nº 585/23, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras:

IECMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 57.607.764/0001-67 - lotes/itens: 01 e 02 - no valor total de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil).
LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.754.436/0001-20 - lote/item: 03 - no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil).

Afonso Cláudio/ES, em 05 de fevereiro de 2026

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1723906

Ata de Registro de Preço

TERMO Nº 01 - APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025 PROC ADMINISTRATIVO Nº 2255/2026

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa, onde passa de **PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA** para **CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sob o mesmo CNPJ Nº **48.189.059/0001-04**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

Disposições Gerais: Como a empresa sucede em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no registro de preço original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com a presente apostila.

Afonso Cláudio/ES, 05 de fevereiro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Órgão Gerenciador
Protocolo 1723356

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 -** **WCOMPRAS ID Nº 356057** **ID CIDADES Nº 2024.001E0700001.02.0022** **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23283/2025**

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41
Fornecedor: AFC EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 32.734.911/0001-39.

Objeto: Registro de Preços de Prestação de serviços de arbitragem esportiva

Prorrogação - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, por 12 meses, **a partir de 08/02/2026 à 08/02/2027**, conforme previsto no item 6.1 da Ata de Registro de Preços, com a renovação das quantidades originais registradas na ata.

1.1.1 - Frisa-se, que o valor registrado foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Disposições finais: Permanecem em vigor as cláusulas da Ata de Registro de Preço original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, em 05 de fevereiro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Fabio Junior dos Santos - SÓCIO/ADMINISTRADOR
AFC Eventos Esportivos LTDA
FORNECEDOR

Protocolo 1723609